



PORTARIA Nº 1772/2025

Nomeia a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, ambas preconizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto nº 8.783/2019, de 02 de maio de 2019, e instituída pelo Decreto nº 9.351, de 14 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção de que trata o art. 15 do Decreto nº 8.783, de 02 de maio de 2019, e no art. 1º do Decreto nº 9.351, de 14 de agosto de 2020:

§1º Como membros permanentes comuns a todas as parcerias:

I – Presidente

a) Titular - Guilherme Alberto Weiler Gomes

b) Suplente - Mirela Scheeren

II – Secretário

a) Titular – Jorge Vitório Silva Silveira

b) Suplente – Carolina Costa

III – Membro vogal

a) Titular - Patrícia Rappa Pallaoro

b) Suplente - Camila Dutra de Mattos

Art 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação



de que trata o §1º do art. 49 do Decreto nº 8.783, de 02 de maio de 2019, e no art. 2º do Decreto nº 9.351, de 14 de agosto de 2020:

§1º Como membros permanentes comuns a todas as parcerias:

I – Presidente

a) Titular - Geison Maciel Kremer

b) Suplente - Márcia Adriana Antunes Perin

II – Secretário

a) Titular – Mauro Ubinski

b) Suplente – Jonatas Vandrê Paixão

§2º Como membros rotativos, de acordo com a vinculação por Secretaria:

I – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

a) Titular – Rafael Lopes

b) Suplente – Inês Regina de Oliveira Souza

II – Secretaria Municipal de Cultura - SMC:

a) Titular - João Francisco Grazziotin

b) Suplente - Marcelo Grings da Rosa

III – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação - SDSH

a) Titular - Jeferson da Silva Xavier

b) Suplente - Dionatan Batista da Rosa

IV – Secretaria Municipal de Educação – SMED

a) Titular -Mariana Dill

V – Secretaria Municipal de Saúde – SMS

www.novohamburgo.rs.gov.br



a) Titular - Nicole Pozzebon Lacerda

b) Suplente - Julia Luciana Berg

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Portarias e suas alterações:

I – Portaria nº 720/2021, de 28 de abril de 2021 e suas alterações Portaria nº 2058/2022, 1º de setembro de 2022 e Portaria nº 1593/2024, de 17 de julho de 2024.

II – Portaria nº 1172/2021, de 30 de agosto de 2021 e sua alteração Portaria nº 617/2023, de 07 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2025.


ANDREIA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização